



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL nº 001/2024 - Projeto N°548/2022

A Coordenação do Projeto **Plataforma para Visualização e Distribuição de Dados do Sistema Integrado de Dados Ambientais (SINDA)**, conduzido na Escola de Ciências e Tecnologia (ECT) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuarem em atividades de pesquisa e desenvolvimento no contexto do referido projeto, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto **Plataforma para Visualização e Distribuição de Dados do Sistema Integrado de Dados Ambientais (SINDA)** é um projeto de pesquisa aplicada conduzido como uma parceria entre a UFRN e INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) com o objetivo principal de desenvolver uma plataforma para distribuição e visualização de dados ambientais coletados por satélites do Sistema Integrado de Dados Ambientais (SINDA).

1.2 As atividades a serem realizadas pelo bolsista selecionado neste processo seletivo estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pela Coordenação do projeto.

2. DAS VAGAS

2.1. Será 1 (uma) vaga para pesquisador convidado que detenham pelo menos título de graduação na área de Computação ou em áreas afins.

2.2 Os candidatos aprovados e não imediatamente aproveitados para as vagas atualmente disponíveis serão incluídos em um **cadastro de reserva** e poderão ser convocados para

assumir eventuais vagas que surjam, respeitando-se a ordem de classificação e enquanto durar a validade deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

3.1. A remuneração a ser recebida pelo bolsista será de R\$3.600,00.

3.2. A carga horária semanal será de 30h, podendo variar de acordo com o perfil do candidato (graduação ou pós-graduação).

3.3. A bolsa ofertada neste processo seletivo terá **validade inicial de 3 (três) meses**, podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério da Coordenação do projeto.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição dos candidatos implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

4.2. Os candidatos à vaga disposta no item 2.1 devem atender aos critérios especificados no Anexo I deste Edital, **devendo se certificar de que preenchem o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas.**

4.3. Os candidatos deverão estar aptos a iniciarem as atividades concernentes ao projeto de forma imediata.

4.4 As atividades serão inicialmente desenvolvidas em formato presencial, **podendo ser migradas para um formato híbrido ou mesmo remoto**, a critério da Coordenação do projeto.

4.5 Todas as informações prestadas pelos candidatos, ao se inscreverem neste processo seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

4.6 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o formulário eletrônico de inscrição.

4.7 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado deste processo seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

4.8 A Coordenação do projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição eletrônica por motivos de ordem técnica de dispositivos, falhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição neste processo seletivo será feita exclusivamente via Internet a partir do dia **08 de maio de 2024** até as **23h59 do dia 12 de maio de 2024**, observado o horário local e os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico <https://forms.gle/NaPUdsMfz8kdkmfq8>, através do qual se encontra disponível o Formulário de Inscrição, sendo necessária autenticação prévia, e;
- b) Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções nele constantes e submetê-lo no prazo estipulado.

5.2 Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato *Adobe Portable Document Format* (PDF):

- a) cópia de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação na área de Computação ou em áreas afins, ou, na impossibilidade de um destes, documento equivalente que comprove a conclusão de curso, e;
- b) cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Curriculum Vitae.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias **13 e 14 de maio de 2024**.

6.2. O processo de seleção será realizado pela Coordenação do projeto e consistirá em duas etapas:

- a) avaliação dos documentos enviados, em caráter eliminatório, e;
- b) entrevista com os candidatos selecionados na etapa anterior, em caráter eliminatório e classificatório.

6.3. A entrevista será realizada por videoconferência em dia e horário a ser definido pela Coordenação do projeto, que entrará em contato com os candidatos selecionados via *e-mail*.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado **até o dia 15 de maio de 2024**, no portal da ECT, acessível através do endereço <https://www.ect.ufrn.br/documentos/?tipo=editais>.

7.2 A data da divulgação do resultado do processo seletivo poderá ser ajustada conforme a necessidade do certame e sem aviso prévio.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

8.1 A implementação das bolsas dos candidatos aprovados ocorrerá mediante convocação enviada ao endereço de *e-mail* informado quando da inscrição do candidato, na qual serão informados os documentos e procedimentos necessários para tal implementação.

8.2 O candidato que não atender à convocação ou não enviar, no prazo ora estabelecido, a documentação solicitada será desclassificado deste processo seletivo.

8.3 Após o envio da documentação solicitada na convocação, o candidato aprovado assinará Termo de Compromisso firmado com Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC), interveniente da execução do projeto, quando da implementação de sua bolsa, além de Termo de Confidencialidade com obrigações de sigilo de informações tidas como confidenciais.

8.4 A implementação da bolsa **não constituirá vínculo empregatício de qualquer natureza** com a UFRN, o INPE ou a FUNPEC.

8.5 Existindo vagas não preenchidas em decorrência de desistência, serão convocados suplentes para o preenchimento das vagas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente Edital tem validade de 3 (três) meses.

9.2 Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do projeto.

Natal-RN, 08 de maio de 2024.

Prof. Dr. Francisco José Targino Vidal

Coordenador do Projeto

ANEXO I - PERFIS E COMPETÊNCIAS ESPERADOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Denominação do perfil	Graduação/Pós-Graduação
Vagas disponíveis	1
Perfil e competências esperados	<ul style="list-style-type: none"> ● Formação: Graduação/Pós-Graduação em andamento em Computação ou áreas afins; ● Competências e habilidades necessárias: <ul style="list-style-type: none"> ● Experiência na linguagem de programação Python e em desenvolvimento de aplicações Web ao nível de <i>front-end</i> e/ou <i>back-end</i>, bem como conhecimentos em banco de dados e em arquiteturas baseadas em microsserviços; ● Experiência no desenvolvimento de software com bancos de dados distribuídos e não-convencionais (baseado em colunas e chave-valor); ● Experiência em arquiteturas de sistemas baseadas em microsserviços distribuídos e containerização; ● Experiência no desenvolvimento de arquiteturas de <i>streaming</i> de dados; ● Experiência no gerenciamento de equipes sob metodologias ágeis de desenvolvimento de <i>software</i> (Scrum, Kanban, XP, etc.). ● Competências e habilidades desejáveis: <ul style="list-style-type: none"> ● Proficiência no banco de dados Apache Cassandra e/ou MongoDB; ● Conhecimento <i>em frameworks</i> para desenvolvimento de aplicações Web (Django, Django Rest, Angular); ● Conhecimento <i>em frameworks</i> para desenvolvimento de aplicações de visualização de dados; ● Conhecimento de boas práticas em DevOps e CI/CD,

	<p>além de proficiência na ferramenta Gitlab;</p> <ul style="list-style-type: none">• Conhecimento de boas práticas em documentação de projetos e de código-fonte.• Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das atividades a serem desenvolvidas	<p>As atividades a serem desempenhadas pelo pesquisador incluem, mas não se limitam a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração e concretização de estratégia de migração de aplicações para arquiteturas de software baseadas em microsserviços;• Projeto, desenvolvimento, teste e implantação de sistemas Web voltados à distribuição e visualização de dados;• Gerenciamento de equipes de desenvolvimento de <i>software</i>;• Preparação e participação de capacitações tecnológicas;• Documentação de projetos e código-fonte;• Redigir relatórios sobre as atividades desenvolvidas.